

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS**  
*“O Progresso Que Você Vê”*  
**ADM 2013/2016.**

**PROC. ADM Nº 119/2015.**

**INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITINÓPOLIS – GO.**

**ASSUNTO: CONTRATO.**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2015.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, instituída pelo Decreto nº 618 de 18 de março de 2014, considerando tudo que consta no Processo Administrativo de nº 119/2015, vislumbra elementos existentes para que, salvo melhor juízo, seja declarada **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fulcro no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, à empresa **LUCAS SALES CAVALARI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.653.682/0001-43, para prestação de Serviços na Realização de Exames Laboratoriais no Município de Buritinópolis - GO. A vigência do contrato será de 12(doze) meses, com o valor total de **R\$ 55.200,00(CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)**, podendo mediante acordo entre as partes ser prorrogado.

Comissão Permanente de Licitação, aos 16 dias do mês de janeiro de 2015.

JORGINO JOAQUIM DA COSTA  
Presidente da Comissão de Licitação

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2015.**

Ratifico o ato acima, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 119/2015, e com escopo da lavra da Advocacia desta Municipalidade.

Publique – se.

Gabinete da Prefeita do Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de janeiro de 2015.

MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA  
Prefeita Municipal